



Conselho Municipal de Meio Ambiente

Castro, 20 de Maio de 2016.

Ofício nº 03/2016 Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA

**De: ROBERTO WESTPHAL
VICE PRESIDENTE - CMMA**

**Para: GERSON SUTIL – PRESIDENTE
ITARI CROPOLADO – VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO**

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 206
Em 23 de 05 de 2016
Às 14:15 hs. Ass: [Assinatura]

Em resposta aos Ofícios nº212/2016 e 05/2016, sirvo-me do presente para informar a resposta da indagação solicitada: “ Ficou claro que o Projeto de Lei nº31/2016, não especifica que a criação das vagas está diretamente ligada à lotação na Diretoria Municipal de Meio Ambiente. Sendo assim, os conselheiros definiram que não compete a este Conselho opinar sobre qualquer indicação ou orientação sobre o Projeto de Lei nº31/0216, por entender que tais vagas são para o efetivo Geral do Município. Sem mais para o momento, atentamente.


Roberto Westphal
Vice Presidente - CMMA